

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 309, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, na Escola Municipal Renascer:

| Professor | Porcentagem sobre o vencimento base |
|-----------------------------|--|
| Sirlene Maria Christ Rauber | 19,30% (dezenove vírgula trinta por cento) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal